

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 208 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá nos municípios de, Dourados-MS nos dias 12 e 13 de maio de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sra. Aparecida Vieira da Silva, Sr. Bruno Arce Vaitti, Sr. Osvaldo Sanches Junior, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dr. Celso Siqueira Filho, Sra. Daniela de Melo Silva, Sr. Ismael Pereira da Silva, Sr. Eder Ribeiro, Sra. Marilise da Silva Almeida, Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha e Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara a participarem da 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Dourados-MS nos dias 12 e 13 de maio de 2022.

Art. 2º Os empregados públicos Sra. Aparecida Vieira da Silva, Sr. Osvaldo Sanches Junior, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dr. Celso Siqueira Filho, Sra. Daniela de Melo Silva, Sr. Ismael Pereira da Silva, Sr. Eder Ribeiro, Sra. Marilise da Silva Almeida, Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha e Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 12 de maio, o evento ocorrerá no dia 12 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O empregado público Sr. Bruno Arce Vaitti, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a sua saída ocorrerá no dia 11 de maio, devido que será necessário o seu auxílio para a transmissão por *streaming* e cobertura do evento, desde o período matutino do dia 12 de maio, o evento ocorrerá no dia 12 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que os empregados públicos, Sra. Aparecida Vieira da Silva, Sr. Bruno Arce Vaitti, Sr. Osvaldo Sanches Junior, Dr. Celso Siqueira Filho, Sra. Daniela de Melo Silva, Sr. Ismael Pereira da Silva, Sr. Eder Ribeiro e Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara participem do evento.

Art. 5º Os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Sra. Marilise da Silva Almeida e Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, não farão jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que os seus deslocamentos ocorrerão em veículo particular.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretario
Coren-MS n. 123978-ENF